



2
91

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A C.R.
Sala das Sessões, em 7/12/60
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

DEZ 7 1960

PROTÓCOLO N.º 10177

CLASSIF 12

MOÇÃO Nº 22

CONSIDERANDO a exposição apresentada pela Rádio Santos Dumont sobre o abuso que se vem praticando na arrecadação de direitos autorais pelas diversas entidades existentes;

CONSIDERANDO que de fato tal situação merece apreciação pelos poderes competentes,

APRESENTO à Casa, na forma regimental, Moção de protesto contra o processo de arrecadação pelas entidades que vêm praticando tais imposições, dando-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 7/12/1960.

Tarcísio Germano de Lemos.

Aprovado
Sala das Sessões, em 7/12/60
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 10 177

Moção nº 22, de autoria do vereador sr. Tarcísio Germano de Lemos, dis-
pondo sobre protesto deste Legislativo junto ao Presidente da Republi-
ca contra o processo empregado por entidades para arrecadação de direi-
tos autorais.

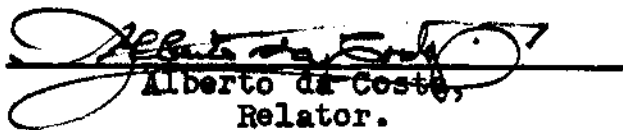
PARECER Nº 2 700

Como relator da Moção nº 22, de autoria do nobre vereador Tar-
císio Germano de Lemos, acho-a perfeitamente legal, levando-se em con-
ta as razões e a documentação que a acompanha - cópias de ofício da Ra-
dio Santos Dumont, de Jundiá, e de outros documentos encaminhados à Câ-
mara Federal pedindo providências a respeito do problema que focaliza.

A direção da aludida Emissora protesta e solicita medidas -
em seu próprio nome e em nome das demais Radios do "hinterland" paulis-
ta - contra os absurdos que vêm sendo praticados pelo SBACEM - SADEMBRA
com respeito à arrecadação de direitos autorais em duplicata, pois es-
sas entidades, sem sopesar devidamente as finalidades das Estações de
Radio, que procuram sempre - arrostando, para tanto, com os maiores sa-
crifícios - trabalhar no sentido de difundir a cultura e a arte entre
o povo, além de oferecer-lhe recreação e educação, lutam com outros en-
cargos. Tais órgãos arrecadadores, pelo que se depreende, estão ape-
nas capacitados para agir no sentido de somente arrecadar, arrecadar
e mais arrecadar, valendo-se de todos os meios, chegando até a ameaçar
de fechamento as Emissoras que não quizerem - por achar injusto o pro-
cesso empregado - atender suas imposições, que, em última análise, vem
em detrimento dos interesses do povo.

Ante o exposto, cumpre-me recomendar a aprovação da Moção em
tela pela Casa, por ser justíssimo seu intento, enviando-se, após sua
aprovação, ao alto julgamento do Exmo. Sr. Presidente da República, a
fim de que S. Excia., inteirado dos despautérios de que vêm sendo víti-
mas as Emissoras do Estado de São Paulo, determine urgentes e drásti-
cas providências para salvaguardar os altos interesses de tais veícu-
los de divulgação, visando sanar a anomalia apontada, pondo-se, assim,
um paradeiro nesse lamentável estado de coisas, determinando, outros-
sim, a fiscalização e moralização desses órgãos fiscalizadores, dado -
sua ingongruente atuação, que, não obstante virem onerando a chamada -
imprensa-falada, perturba-lhe o desenvolvimento, nega-lhe a finalidade
e seus relevantes e inegáveis trabalhos em prol da coletividade.

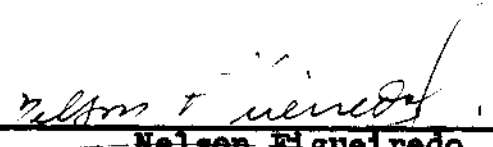
Sala das Comissões, 15/12/1 960.


Alberto da Costa,
Relator.

APROVADO O PARECER EM


Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.


Walnor Barbosa Martins


Nelson Figueiredo


Jose Pacheco Netto Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

DEZ 21 1960

PROTOCOLU N.º 10269

CLASSIF. 17

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 706

Senhor Presidente

Aprovado
Sala das Sessões, em 21/12/60

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, sejam concedidas urgência e preferência para inclusão na presente Ordem do Dia à Moção nº 22, de minha autoria.

Sala das Sessões, 21/12/1960.

Tarcísio Germano de Lemos

JUSTIFICATIVA

POTÊNCIA 1.000 E 250 WATTS
FREQUÊNCIA 740 KLS.
PREFIXO - Z. Y. R. 214



Jundiaí, 3 de Dezembro de 1960.

Illmo. Sr. Presidente e Nobres

- PARLAMENTARES -

- Atenção Dr. Tarciso Germano Lemos

DM. Vereador Câmara Municipal
Jundiaí

Para que os srs. parlamentares, conheçam de perto os abusos das entidades que se dizem zelar pelos direitos autorais, aqui vão algumas explicações que deixam transparecer até que ponto chegam os abusos e imposições, dos dirigentes dessas "arapucas", que, com o escudo de defender os artistas, que diga-se de passagem, são os que menos recebem, procuram "acharcar" as organizações que tocam por escape a divulgação da arte, recreação, educação, e tudo aquilo - que tem de boio um povo ou uma cidade.

Passem senhores parlamentares !

As emissoras como a nossa, pagam mensalmente uma contribuição para esta ou aquela entidade coligar os direitos autorais, ou sejam a Coligação SBACEM-SABEMBA e U.B.C.. Esses órgãos recebem mensalmente, como acima dissemos pela autorização da execução de músicas, filiadas e registradas a elas, como justifica o anexo nº 1. Acontece porém, que a coligação SBACEM-SABEMBA, como mais grandiosa e gananciosa neste caso, não se contenta com a contribuição mensal e vem agora exigir de nós, conforme notificação em anexo nº 2, a cobrança por espetáculo a ser apresentado em nosso auditório.



(continuação 2 -

Ora senhores parlamentares, uma emissora como a nossa que está apresentando programas realmente educativos e culturais, promoveu de sessões públicas sem cobrança de ingresso, e mesmo que cobrássemos, já estamos com os direitos autorais pagos, porque essas exigências ?

Tudo isso senhores, somos obrigados a pagar pagar ou então fechamos as portas, pois essas "arapucas" - como já dissemos, estão amparadas pelo Governo que, talvez desconheça realmente esse estado de coisas.

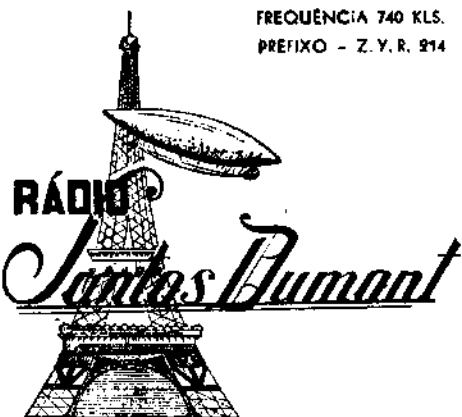
Senão, vejamos.

Pagamos os direitos mensalmente e a esse meio tempo aparece um artista promovendo campanha de determinação da música de sua autoria, não pedimos em hipótese alguma pagarmos mais direitos, pois se assim o fizermos, estariam recolhendo em dobro os mesmos direitos.

Apresentamos um espetáculo no auditório, logicamente pagamos a execução das gravações e não levadas ao ar ao vivo, não pedimos portanto pagar as duas coisas ao mesmo tempo, e, é esse justamente o motivo da nossa revolta, não aos autores ou aos artistas que, muitas das vezes pouco e nada recebem, mas sim, contra a Coligação SPACEM-SADEMERA, que exige esses pagamentos absurdos conforme poderão notar pelos anexos acima mencionados.

Se uma casa de diversões paga a uma parcela mensal, não importa o que ela apresente, discos ou os números musicais ao vivo, pelos seus artistas.

Creemos mesmo, que não existe uma fiscalização rigorosa do governo em relação para com essas entidades.



RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 785
TELEFONES: 3113 E 3114
JUNDIAÍ — SÃO PAULO — BRASIL

continuação 3 -

pois se existisse, não chegariam a esse ponto de cobrar duas vezes os mesmos direitos.

Com relação às contribuições mensais, Vv. Excias., poderão notar pelo dec. nº1- que a tabela - dec. nº 3 - tem bastante diferença entre uma emissora pesante instalada em capitais e outra em cidades de interior. Usam 2 pesos e 2 medidas, isto porque, as emissoras grandes, podem falar mais alto e a coisa encrespar para seu lado, e dessa maneira, as pequenas de interior sofrem as consequências, sem que se alevante uma vez em sua defesa, pois se recusarem efetuar esses pagamentos absurdos, as aludidas entidades recolhedoras de direitos auterais, possuem também o direito de emprego de força, ou seja, cobrar através da polícia.

Nós mesmos, da Rádio Santos Dumont, - teremos de cerrar as portas de auditório ao público, porquanto, não poderemos cedê-lo para a realização de que quer que seja: festas de diplomandes, programas infantís, estudantis, ou outros, sem que - tenhamos de pagar outra vez a taxa já recolhida.

Chegam agora, conforme dec. nº 2, exigindo a taxa de Cr\$. 720,00 por espetáculo.

Não acham Vv. Excias. que realmente é tomar o dinheiro de próximo amparados pela Lei ?

Se a missão de rádio é instruir e educar, como poderemos além de fornecer: salão, luz, tempo da emissora, pessoal necessários e outras coisas mais, pagarmos ainda a taxa exigida acima ?



Felizmente, e nesse país não é uma terra sem dono, e esse estado de coisas tem que acabar. As "arapucas" precisam ser fiscalizadas para que os "acharques" não percam, principalmente no interior, onde as faturamentos das emissoras são ínfimos.

Come Vv. Excias., devem ter conhecimento de sobejo, as ditas cobradoras de direitos autorais, brigam entre si, para que possam ficar, uma ou outra, com o privilégio da cobrança, que diga-se de passagem é alguma coisa de grande.

Se existe tanta polêmica é porque - por trás do pano, há um só interesse em tudo isso: O DE COBRAR A BEL PRAZER, QUANTO QUEREM, SEM NENHUMA INTERFERÊNCIA DE TERCEIROS.

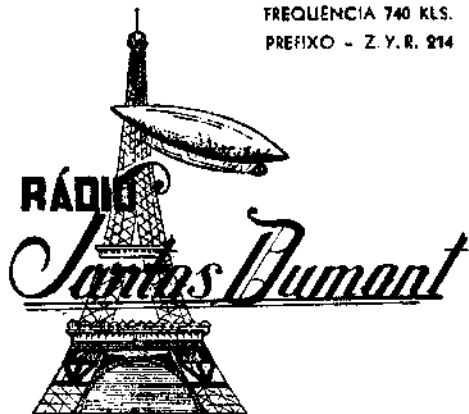
Ora senhores parlamentares, por tudo isto que acabamos de expor e, por muito mais ainda que cremos crer já seja de conhecimento de Vv. Excias., é que nos apresentamos ante vós que sois antes e acima de tudo a salvaguarda dos interesses de uma coletividade, para que pelos meios que a Constituição contém em si, nos seja garantido o livre direito de podermos dentro do que é de Justiça, continuarmos em nossa missão de educar e instruir.

Considerando pois, ser este um problema que está a merecer a mais rápida das urgências, para que sanemos de uma vez por todas, as más orientações que ainda proliferam por aí afóra,

Considerando pois, que é chegada o momento de colocarmos sobre a este estado d coisas que nos convergem

POTÊNCIA 1.000 E 250 WATTS
FREQUENCIA 740 KLS.
PREFIXO - Z. Y. R. 214

continuação 5 -



RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 785
TELEFONES: 3113 E 3114
JUNDIAÍ — SÃO PAULO — BRASIL

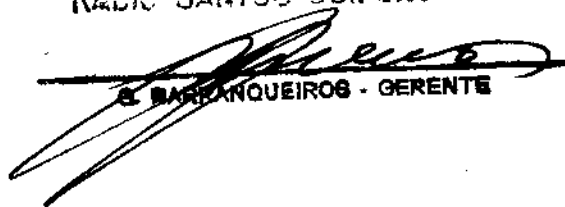
antes os olhos de todos.

Considerando pois, estarem Vv. Excias
capacitadas e na obrigação de efetuarem a mora-
lização dos costumes que de há muito se faz pre-
sente no seio de quasi a totalidade de nossas
autarquias e organizações "protetoras".

É que encaminhamos a presente esperan-
ça de que não fique dormindo a sene selte no fundo de alguma gaveta,
permitindo a continuidade destes assaltos ao erário popular, em pre-
veito de meia dúzia de apadrinhados que se escondem sob o manto da
mais estranula das patifarias.

Certes de J U S T I Ç A acima de tudo

RADIO SANTOS DUMONT LTDA.


E. BARANQUEIROS - GERENTE

